



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

“Dispõe sobre a indicação da Personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº 014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências”.

PUBLICADO EM
15/05/24
Assinatura do Servidor

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “GRANDES LEITORES” será o Professor José Oliveira da Fonseca.

Parágrafo único – José Oliveira da Fonseca, também será o professor homenageado na premiação do Projeto “ALUNO NOTA DEZ”.

Art. 2º - A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - A medalha recebida pelo leitor e o aluno nota dez premiados terá o nome do homenageado disposto no art. 1º.

Art. 4º - O homenageado receberá uma premiação da Câmara Municipal, conforme o disposto no §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 495 de 12/08/2021 e §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 494 de 12/08/2021.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.


ANDERSON DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA